



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2024-DPE/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0681/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 034/2023 - DPE/MA
VALIDADE DA ATA: 12 (DOZE) MESES

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE, com sede na Av. Júnior Coimbra, Quadra 21, Lote 02, Loteamento Jaracaty - Renascença II, São Luís – MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.820.295/0001-42, doravante denominado Órgão Gerenciador, neste ato representada pela Defensora Pública Geral do Estado do Maranhão em Exercício, Cristiane Marques Mendes, brasileira, CPF nº 974.797.053-87, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, resolve registrar preço(s) da empresa vencedora do Pregão Eletrônico nº 034/2023, que se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, processado nos termos do art. 15, da Lei nº 8.666/93; da Lei nº 10.520/2002; dos Decretos nº 10.024/2019, nº 7.892/2013, Decreto Estadual nº 36.184/2020 e alterações e demais normas legais aplicáveis, que se constitui em documento vinculativo e obrigacional entre as partes, segundo as cláusulas e condições seguintes:

1. DO OBJETO

1.1. Institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 034/2023, cujo objetivo fora a formalização de **Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios (café)** cujos quantitativos, especificações mínimas do produto e demais condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do edital, que é parte integrante desta Ata, bem como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2 Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas na **Ata de Registro de Preços**, podendo o Órgão Gerenciador promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

2. DADOS DO FORNECEDOR:

| | |
|--|--|
| EMPRESA: TRES CORACOES ALIMENTOS S.A. | |
| CNPJ: 63.310.411/0001-01 | Telefone: (85) 98155-0541/(85) 981286062 |
| Endereço: Rua Santa Clara, Nº 100, Bairro: Parque Santa Clara, Eusébio - CE, CEP: 61.760-000 | E-mail: licitacao@3coracoes.com.br |
| Representantes Legais: Danísio Costa Lima Barbosa Romero Novaes Martins de Albuquerque | CPF: 635.011.553-87 CPF: 142.701.964-91 |

2.1. DADOS PARA FATURAMENTO:

| |
|---|
| FILIAL: TRES CORACOES ALIMENTOS S.A. – SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA |
| CNPJ: 63.310.411/0018-41 |
| Endereço: Rua A, Nº 02, Quadra A, Bairro: Saramanta, CEP: 65.110-000, São José De Ribamar - Ma. |

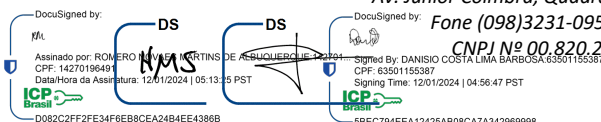
3. DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E PREÇOS:

| Item | Descrição | Und. | Qtd. | V. Unt. R\$ | V. Total R\$ |
|---|-----------|-------------|-------|-------------|--------------|
| 01 | | Pacote 250g | 9.408 | 6,70 | 63.033,60 |
| CAFÉ - Tipo: SUPERIOR - Embalado a vácuo em pacote de 250g; - Intensidade: forte; - Certificado pureza da ABIC e Certificado Qualidade PQC (Programa de Qualidade do Café-ABIC) ou; - Laudo de avaliação do café, emitido por laboratório habilitado pela REBLAS/ANVISA, com nota de qualidade global, mínima de 6,0 pontos e máximo de 7,2 na escala sensorial do café; - Tolerância de impurezas: máximo de 1%; - Com data de fabricação e de validade estampadas no rótulo da embalagem; - Prazo de validade mínima de 12 meses a partir da entrega; - Oferecemos: Santa Clara Premium 250g Vácuo; Marca: Santa Clara Premium; Fabricante: Três Corações Alimentos | | | | | |

Av. Júnior Coimbra, Quadra 21, Lote 02 - Renascença II, São Luís – MA.

Fone (098)3231-0958 / 3231-5819 – www.dpe-ma.def.br

CNPJ Nº 00.820.295/0001-42 - São Luís – Maranhão





S.A; Apresentação: Cx C/ 20 Und 250g; N° Registro: Isento Da Obrigatoriedade De Registro De Produto Resolução Anvisa N° 27/2010; Validade Do Produto: 18 (Dezoito) Meses; Procedência Do Produto: Nacional

3.1. Faz parte integrante desta ATA a(s) EMPRESA(s) que aceitou(aram) formar CADASTRO DE RESERVA nos mesmos termos e preços da vencedora, conforme Ata de Formação do Cadastro de Reserva, registrada no Sistema Compras Governamentais – Comprasnet, transcritas abaixo:

| FORNECEDORES QUE ADERIRAM AO CADASTRO DE RESERVA | | | |
|--|--------------------|--------------------------|----------------|
| Classificação | CPF/CNPJ | Nome/Razão Social | Qtde. Ofertada |
| 1 | 49.472.037/0001-01 | GIRLAYNE VELOSO PINHEIRO | 9408 |

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.5 Ao órgão não participante que aderir à ata compete os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.7 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura, de acordo com o Decreto nº 7.892/2013.

5.2 A partir da assinatura da Ata de Registro de preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

6. DA REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

DocuSigned by:
 M. Martins de Albuquerque Junior
 Assinado por: ROMERO NUNES MARTINS DE ALBUQUERQUE JUNIOR
 CPF: 14270196491
 Data/Hora da Assinatura: 12/01/2024 | 05:13:35 PST
 Fone: (098) 3231-0958 / 3231-5819 – www.dpe-ma.def.br
 CNPJ Nº 00.820.295/0001-42 - São Luís – Maranhão

ASSINADO DIGITALMENTE POR CRISTIANE MARQUES MENDES EM 09/01/2024 10:56:31
 PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSAR: <https://defensoria.ma.def.br/guara/validar> CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 40cfe42-574e-471c-ab6d-d3960ea6c8b9.





6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;

b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens **a, b e d** será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:



a) Por razão de interesse público; ou

b) A pedido do fornecedor.

07. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo 1º, do Decreto nº 7.892/2013).

DocuSigned by:
 DS
 Assinado por: ROMERONILSON MARTINS DE ASSUNÇÃO
 CPF: 14270196491
 Data/Hora da Assinatura: 12/11/2024 | 05:13:40 PST
 DocuSigned by:
 DS
 Assinado por: DANISIO COSTA LIMA BARBOSA
 CPF: 63501155387
 Data/Hora da Assinatura: 12/11/2024 | 04:57:00 PST
 Av. Júlio de Azevedo, Quadra 21, Lote 02 - Renascença II, São Luís – MA.
 Fone: (098) 3231-0958 / 3231-5819 – www.dpe-ma.def.br
 CNPJ Nº 00.820.295/0001-42 - São Luís – Maranhão





7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo I do edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3 A gestão desta Ata será feita através da Divisão de Material e Patrimônio da DPE, indicando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados (art. 67, §§1º e 2º da Lei nº 8.666/93) e comunicará a autoridade superior, quando necessário para as providências devidas.

8.4 E por assim estarem justas e acertadas, foi lavrado o presente instrumento que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

São Luís (MA), janeiro de 2024.
(Assinatura digital)

CRISTIANE MARQUES MENDES

Defensora Pública Geral do Estado do Maranhão em exercício
Órgão Gerenciador: Defensoria Pública do Estado do Maranhão

DocuSigned by:

Romero Martins

Assinado por: ROMERO NOVAES MARTINS DE ALBUQUERQUE 142701
CPF: 14270196491
Data/Hora da Assinatura: 12/01/2024 | 05:13:31 PST

ICP
Brasil

D082C2F2FE34F6EB8CEA24B4EE4386B

DocuSigned by:

Danísio Costa Lima Barbosa

Signed By: DANÍSIO COSTA LIMA BARBOSA 63501155387
CPF: 63501155387
Signing Time: 12/01/2024 | 04:56:51 PST

7DEE294EEA12254090A7F312469898

Fornecedor Beneficiário: TRES CORAÇÕES ALIMENTOS S.A.
Representantes Legais: Danísio Costa Lima Barbosa
Romero Novaes Martins de Albuquerque

DS
NMS

DS



Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 08930D3A98404C868A54579CE46BB92A

Status: Concluído

Assunto: [LICITAÇÃO] DocuSign: ATA DE REGISTRO PE 34/2023 - DEFENSORIA DO MARANHÃO

ID ELAW: NA

G1 RESPONSÁVEL: Hilton Mapurunga

Envelope fonte:

Documentar páginas: 4

Assinaturas: 2

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 5

Rubrica: 14

Pedro Emanuel Alcantara Coêlho

Assinatura guiada: Ativado

Rua Santa Clara 100

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

EUSEBIO, 61760-000

Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

pedrocoelho@3coracoes.com.br

Endereço IP: 130.41.13.147

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Pedro Emanuel Alcantara Coêlho

Local: DocuSign

09/01/2024 09:31:53

pedrocoelho@3coracoes.com.br

Eventos do signatário**Assinatura****Registro de hora e data**

Hilton Mapurunga Silveira

hiltonsilveira@3coracoes.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)



Enviado: 09/01/2024 09:33:52

Visualizado: 11/01/2024 05:30:33

Assinado: 11/01/2024 05:30:43

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 200.150.130.130

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 13/05/2021 07:58:38

ID: b6034108-8545-43aa-bcc0-287b00e3c85d

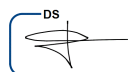
Pedro Emanuel Alcantara Coêlho

pedrocoelho@3coracoes.com.br

Advogado II

Grupo 3corações

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)



Enviado: 11/01/2024 05:30:45

Visualizado: 11/01/2024 12:17:03

Assinado: 11/01/2024 12:17:16

Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada

Usando endereço IP: 187.106.35.207

Assinado com o uso do celular

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

Danisio Barbosa

DANISIOBARBOSA@3coracoes.com.br

Diretor de Finanças

Diretor de Finanças

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital



Enviado: 11/01/2024 12:17:19

Visualizado: 12/01/2024 04:56:10

Assinado: 12/01/2024 04:57:04

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo

Usando endereço IP: 201.16.253.81

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

| Eventos do signatário | Assinatura | Registro de hora e data |
|---|--|--|
| <p>Romero Martins romero@3coracoes.com.br Diretor Industrial Diretor Industrial Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital</p> <p>Detalhes do provedor de assinatura: Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5</p> <p>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 12/01/2024 05:12:27 ID: d8dca3a9-7bb0-4053-89ba-47e6522f30ee</p> | <p>DocuSigned by: <i>Romero Martins</i> D082C2FF2FE34F6...</p> <p>Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 201.16.253.81</p> | <p>Enviado: 12/01/2024 04:57:05 Visualizado: 12/01/2024 05:12:27 Assinado: 12/01/2024 05:13:44</p> |

| Eventos do signatário presencial | Assinatura | Registro de hora e data |
|----------------------------------|------------|-------------------------|
|----------------------------------|------------|-------------------------|

| Eventos de entrega do editor | Status | Registro de hora e data |
|------------------------------|--------|-------------------------|
|------------------------------|--------|-------------------------|

| Evento de entrega do agente | Status | Registro de hora e data |
|-----------------------------|--------|-------------------------|
|-----------------------------|--------|-------------------------|

| Eventos de entrega intermediários | Status | Registro de hora e data |
|-----------------------------------|--------|-------------------------|
|-----------------------------------|--------|-------------------------|

| Eventos de entrega certificados | Status | Registro de hora e data |
|---------------------------------|--------|-------------------------|
|---------------------------------|--------|-------------------------|

| Eventos de cópia | Status | Registro de hora e data |
|------------------|--------|-------------------------|
|------------------|--------|-------------------------|

| | | |
|--|----------------|--|
| <p>Mairla Vieira mairlavieira@3coracoes.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)</p> <p>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através do DocuSign</p> | Copiado | <p>Enviado: 09/01/2024 09:33:53</p> |
| <p>Sandy Santos sandy santos@3coracoes.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)</p> <p>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 03/11/2023 12:14:43 ID: 1623a917-f88b-485c-b0d8-45da713770c2</p> | Copiado | <p>Enviado: 09/01/2024 09:33:53 Visualizado: 11/01/2024 11:10:47</p> |

| Eventos com testemunhas | Assinatura | Registro de hora e data |
|-------------------------|------------|-------------------------|
|-------------------------|------------|-------------------------|

| Eventos do tabelião | Assinatura | Registro de hora e data |
|---------------------|------------|-------------------------|
|---------------------|------------|-------------------------|

| Eventos de resumo do envelope | Status | Carimbo de data/hora |
|-------------------------------|--------|----------------------|
|-------------------------------|--------|----------------------|

| | | |
|----------------------|------------------------|---------------------|
| Envelope enviado | Com hash/criptografado | 09/01/2024 09:33:53 |
| Entrega certificada | Segurança verificada | 12/01/2024 05:12:27 |
| Assinatura concluída | Segurança verificada | 12/01/2024 05:13:44 |
| Concluído | Segurança verificada | 12/01/2024 05:13:44 |

| Eventos de pagamento | Status | Carimbo de data/hora |
|----------------------|--------|----------------------|
|----------------------|--------|----------------------|

| Termos de Assinatura e Registro Eletrônico |
|--|
|--|

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Tres Coracoes Alimentos S/A. (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Tres Coracoes Alimentos S/A.:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: raquel@3coracoes.com.br

To advise Tres Coracoes Alimentos S/A. of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at raquel@3coracoes.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Tres Coracoes Alimentos S/A.

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to raquel@3coracoes.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with Tres Coracoes Alimentos S/A.

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to raquel@3coracoes.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Tres Coracoes Alimentos S/A. as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Tres Coracoes Alimentos S/A. during the course of your relationship with Tres Coracoes Alimentos S/A..